

LICITAÇÃO N° 003/2023-CIAMA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quatorze horas, conforme determinado na ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, reuniu-se a Comissão de Licitação da CIAMA, instituída na reunião de Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, realizada no dia 01 de julho de 2022, composta pelos colaboradores: **Ednalva Leite Damasceno** (Presidente), **Mayane Aline Rodrigues Viana** (1ª Membro); **Sidney Galvão Monteiro** (2º Membro), **Francismary Bittencourt Guimarães** (3ª Membro), **Eldiza da Costa Silva** (4ª Membro), para sob a Presidência da primeira, proceder ao julgamento das Propostas de Preços referente à licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA CIAMA.**

Conforme consignado na ata da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, lavrada no dia 05 de junho de 2022, a Comissão verificou que as empresas apresentaram suas Propostas de Preços de acordo com o Edital, ficando na seguinte ordem:

- 1ª - SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – R\$ 349.718,58 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos);
- 2ª - TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – R\$ 357.883,92 (Trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);
- 3ª - USE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, – R\$ 380.845,44 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- 4ª - PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA – R\$ 395.898,35 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 5ª - AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - R\$ 451.772,04 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois mil reais e quatro centavos);

Dando prosseguimento a análise das propostas de preços, foi decidido o que segue:

Na proposta de preços da empresa SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, foi verificado que a somatória dos valores constantes das planilhas de custos encontra-se em desacordo com o valor global apresentado, contudo a comissão a considerou **1ª CLASSIFICADA** para a segunda fase da licitação, considerando o disposto no item 9.19 do Edital:

ITEM 9.19. “Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade”.

A empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, foi considerada **2ª CLASSIFICADA** por atender as exigências do Edital quanto a apresentação de sua proposta de preços.

A empresa USE SEGURANÇA PRIVADA LTDA foi considerada **3ª CLASSIFICADA** por atender as exigências do Edital quanto a apresentação de sua proposta de preços.

A empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA foi considerada **4ª CLASSIFICADA** por atender as exigências do Edital quanto a apresentação de sua proposta de preços.

A Licitante AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI apresentou proposta com valor acima do valor de referência, sendo considerada **desclassificada** por não atender o item 6.5. do Edital:

*ITEM 6.5. “O valor da Proposta de Preços deverá ser expresso em algarismo e por extenso, prevalecendo o valor por extenso em caso de desigualdade entre ambos, e, **não deverá exceder o valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos e condições deste Edital**”.*

É constante ainda do Edital no subitem 9.15.4 e item 9.16. o seguinte: As propostas serão desclassificadas quando:

*SUBITEM 9.15.4. Apresentarem valores (preços) unitário(s), total(is) e **global excessivos**, inexecutáveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero;*

ITEM 9.16. Na conformidade do orçamento estimado pela CIAMA, serão considerados excessivos os preços que figurarem com preço acima do orçado pela CIAMA.

Em continuidade, esta Comissão passou a análise quanto ao enquadramento das licitantes como Microempresas (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), sendo vislumbrado que a Licitante SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que apresentou o Menor Preço, não se enquadra como ME e/ou EPP, uma vez que não apresentou a declaração solicitada no Item 4.6. do Edital.

Entretanto, a empresa USE SEGURANÇA PRIVADA LTDA apresentou declaração de enquadramento como ME e/ou EPP, conforme documentação constante no processo licitatório em referência. Diante disso, denota-se que a referida empresa USE SEGURANÇA PRIVADA LTDA encontra-se dentro do limite de 10% (dez por cento) em relação à proposta mais bem classificada, ocorrendo, desta forma, empate ficto, nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar 123/2006.

Em razão do exposto, a empresa USE SEGURANÇA PRIVADA LTDA fica intimada para apresentar nova proposta de preço, nos termos do art. 45, I da Lei Complementar 123/2006 até 09/06/2023, exclusivamente, por intermédio do protocolo eletrônico protocolo@ciama.am.gov.br com cópia para o cpl@ciama.am.gov.br, devidamente assinado eletronicamente ou mediante protocolo físico até 07/06/2023, considerando o horário de funcionamento da Companhia.

Fica mantida, até ulterior deliberação, a data do dia 07/06/2023 para divulgação do resultado do julgamento das propostas apresentadas e abertura das documentações.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai por todos assinada. Manaus – AM, 06 de junho de 2023.

.....
EDNALVA LEITE DAMASCENO
Pregoeira

.....
MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Membra

.....
SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
Membro

.....
FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES
Membra

.....
ELDIZA DA COSTA SILVA
Membra